

Legislação

Resolução - 009/91

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 1991

RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/009/91

A Comissão Normativa de Legislação Urbanística - CNLU, em sua 19a Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Para fins de uso e ocupação do solo o lote 0021-1 da quadra 031 do setor 011 da Planta Genérica de Valores, Rua Grajaú 702, faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CRI-II da Avenida Paulo VI

04 de janeiro de 1991

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 15/01/91